



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO N° 566/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kilvia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **que seja realizado o patrulhamento das estradas do distrito de Mosquito, bem como dos seus respectivos ramais.**

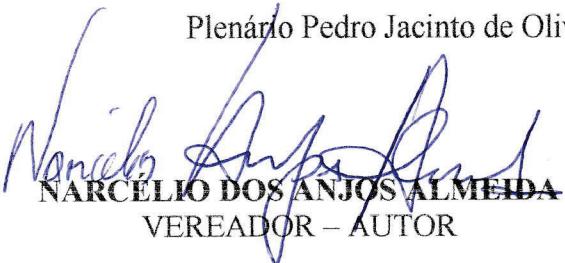
### JUSTIFICATIVA

O patrulhamento das vias contribui para a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento sustentável da região, promovendo o bem-estar coletivo e a democratização do acesso aos bens e serviços necessários à comunidade. A realização da manutenção periódica das estradas rurais e vicinais é fundamental para garantir o acesso seguro da população aos serviços essenciais de saúde educação e lazer além de viabilizar o transporte de mercadorias e produtos agrícolas.

Além disso, estradas em condições precárias podem ocasionar acidentes, elevar os custos de transporte, causar danos aos veículos dos moradores e em casos extremos podem impedir o tráfego obrigando os cidadãos a utilizarem rotas alternativas, o que aumenta o tempo de deslocamento e o consumo de combustível.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de maio de 2025.

  
NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA

VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 23/05/25  
Servidor: D  
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 30/05/25

  
Presidente